



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 CEP.18270.540

E mail: marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8305



Requerimento Nº 3430/2024

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com os órgãos competentes, em caráter de reiteração aos Requerimentos Nº 3065/24, 1273/23 e Indicação 742/21, para que informe a esta Casa Legislativa o porquê da demora para trocar o alambrado nos fundos da ESF “Roseli de Oliveira Camargo”, no Jardim Santa Rita de Cássia:

- 1) Desde a primeira solicitação deste Vereador, através da Indicação 742/21, de 23/09, o alambrado vem sendo apenas remendado, o que facilita a entrada de vândalos e a destruição do patrimônio público.
- 2) Há a necessidade da troca do alambrado para a segurança de funcionários e pacientes e para a preservação do patrimônio público.

JUSTIFICATIVA

Depois de muitos remendos há a necessidade de trocar o alambrado, para a segurança de quem trabalha e de quem frequenta o local.

É dever e direito do Vereador fiscalizar os atos públicos e atender os munícipes em suas reivindicações.

Portanto, a fim de garantir os direitos da população, faz-se necessário este Requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 14 de outubro de 2024

MARCIO DO SANTA RITA
Márcio Antonio de Camargo
Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música – Terra dos Doces Caseiros”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MK9HABC0YP0H5686>"?chave=MK9HABC0YP0H5686, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MK9H-ABC0-YP0H-5686



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5732/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: MK9H-ABC0-YP0H-5686